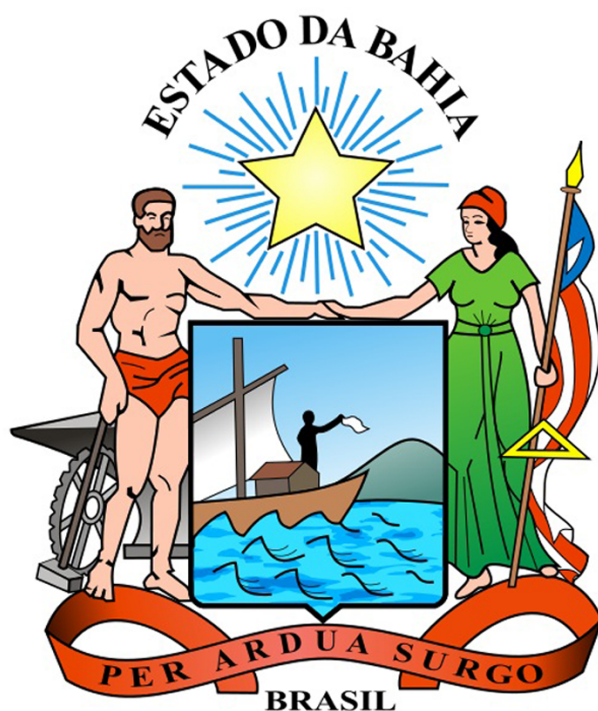


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

CONTRATOS

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

ERRATA

ERRATA



CONTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 221/2020;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CONTRATADO: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PÉ
QUENTE, CNPJ nº. 15.025.381/0001-30;**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em recargas de oxigênio e aquisição de kit de oxigênio com carrinho para equipar o centro de triagem que está sendo montado no PSF Dr. Gasparino Barreto Moura, tais aquisições só serão necessárias por força maior da situação e amparados por decretos municipais e a lei 13.979/2020.

Item	Descrição detalhada	Und.	Quant	Valor Unit.	Valor
01	KIT OXIGÊNIO 50 LITROS AÇO COM CARRINHO	UND	04	R\$ 2.180,00	R\$ 8.720,00
02	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL: OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL 99,5% PUREZA ACONDIONADO EM CILINDRO DE CAPACIDADE 10 M3	M3	100	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
TOTAL:					R\$ 36.720,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 477/2020;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 114/2020;

ASSINATURA CONTRATO: 04/05/2020;

VIGÊNCIA: 04/05/2020 até 03/11/2020;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 36.720,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 222/2020;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADO: J. T. R. M. SAMPAIO, CNPJ nº. 07.984.483/0001-55;

OBJETO: Aquisição de embalagens descartáveis, para atender as necessidades das equipes da secretaria Saúde, que atuam no combate ao COVID-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 476/2020;

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 113/2020;

ASSINATURA CONTRATO: 05/05/2020;

VIGÊNCIA: 05/05/2020 até 23/07/2020;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 12.354,50 (Doze Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 229/2020;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADO: MAURO OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ nº. 29.139.781/0001-81;

OBJETO: Aquisição de máscaras hospitalar PFF2 para equipar os profissionais de saúde, tais aquisições só serão possíveis por força maior da situação e amparados por decretos municipais e a lei 13.979/20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 479/2020;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 116/2020;

ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2020;

VIGÊNCIA: 07/05/2020 até 06/11/2020;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 236/2020;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADO: BR MEDAL-EXPORTAÇÃO, IMP. E COMÉRCIO DE EQUIP. MED., CNPJ nº. 66.926.486/0001-00;

OBJETO: Aquisição de vestimento hospitalar para profissionais que atuarão no centro de triagem que está sendo montado no centro de Saúde Dr. Gasparino Barreto Moreira.

Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Avental de manga com punho de tecido em malha elastano com tira para amarrar no pescoço e tira para amarrar na cintura, produzido com brim hospitalar 220 gramas, profissional, 2x1, com tingimento idantrene, para resistir a lavagem industrial, nos tamanhos P, M, G e GG.	50,00	R\$ 50,16	R\$ 2.508,00
Pijama cirúrgico (blusa e calça) confeccionado em brim hospitalar 220 gramas, profissional, 2x1, com tingimento idantrene, para resistir a lavagem industrial, nos tamanhos P, M, G e GG.	50,00	R\$ 73,02	R\$ 3.651,00
			R\$ 6.159,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 482/2020;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 119/2020;

ASSINATURA CONTRATO: 11/05/2020;

VIGÊNCIA: 11/05/2020 até 10/11/2020;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 6.159,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 237/2020;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADO: MARIA CAROLINA RIOS MONTEIRO, CPF nº. 062.530.615-50;

OBJETO: Contratação de serviço de arquitetura e urbanismo para desenvolver projetos arquitetônicos de praças, jardins, prédios, galpão, parques, ruas, avenidas, escadarias e afins, no município de Miguel Calmon/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 491/2020;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 125/2020;

ASSINATURA CONTRATO: 12/05/2020;

VIGÊNCIA: 12/05/2020 até 11/11/2020;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 247/2020;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**CONTRATADO: FUNERÁRIA PAX SAN MARCO LTDA - ME, CNPJ nº
16.784.166/0001-86;**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em limpeza e arrumação de cadáveres e aquisição de material diverso para distribuição gratuita, em atendimento ao que preceitua a lei municipal nº 397/2009, alterada pela lei 596/2018 – Lei de Benefícios Eventuais, Art. 4º - Benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Destina-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção de indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência digna de seus membros. Art. 11º - o benefício eventual funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, em pecúnia, por uma única parcela, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família. Considerando o período de pandemia pelo coronavírus – COVID19, tendo como medida emergencial providenciar material para sepultamento de pessoas com suspeita e/ou contaminação pelo vírus, requer em caráter de urgência aquisição de material e prestação de serviço específico. Dessa forma, venho pelo presente solicitar abertura de procedimento para adquirir materiais que serão utilizados para a doação às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica atendidas pela secretaria municipal de assistência social, conforme lei de referência requerida por familiar para a equipe de trabalho desta secretaria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 503/2020;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 130/2020;

ASSINATURA CONTRATO: 18/05/2020;

VIGÊNCIA: 18/05/2020 até 17/07/2020;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 251/2020;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

**CONTRATADO: YLEANA ALENCAR SANTOS SAMPAIO, CNPJ nº
16.384.689/0001-35;**

OBJETO: Tem por objeto e finalidade este contrato, aquisição de telas galvanizadas para construção de grade de proteção que serão usadas nas mudas de plantas que serão plantadas nas ruas de nossa cidade. A prefeitura planta e a família calmonense cuida!.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 495/2020;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 126/2020;

ASSINATURA CONTRATO: 20/05/2020;

VIGÊNCIA: 20/05/2020 até 19/07/2020;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 252/2020;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CONTRATADO: CENTRO MÉDICO DE JACOBINA LTDA, CNPJ nº.
13.228.432/0001-04;**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exame de média complexidade (tomografia computadorizada), em caráter de urgência, vale ressaltar que a empresa Centro Médico de Jacobina Ltda é a única na microrregião que realiza este procedimento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 513/2020;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 136/2020;

ASSINATURA CONTRATO: 29/05/2020;

VIGÊNCIA: 29/05/2020 até 31/12/2020;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 238/2020;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CONTRATADO: JULIAM M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº
37.032.467/0001-23;**

OBJETO: Credenciamento da empresa **JULIAM M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** para prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento no PSF Distrito de Brejo Grande – Zona Rural do Município de Miguel Calmon – Bahia. A médica disponibilizada pela empresa será a Dr^a. JULIA MARIA ALVES GAMA.

INEXIGIBILIDADE Nº: 055/2020;

ASSINATURA CONTRATO: 12/05/2020;

VIGÊNCIA: 12/05/2020 até 04/03/2021;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 128.365,00 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais).



TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2019;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: CONSORCIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA, CNPJ nº 15.558.338/0001-18;

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% ao quantitativo do Item 03 da Dispensa 235/2019, ficando da seguinte forma:

Item	Especificação	Quantidade Original (diária)	Quantidade Aditivada 25% (VGM)	Valor Unitário Original	Valor Total das viagens Aditivadas
03	ALUGUEL DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 105HP, PESO OPERACIONAL 17 T, CAP 0,8M3 - CHP DIURNO.	100	25	R\$ 540,00	R\$ 13.500,00
					R\$ 13.500,00

§ único. – Tem por objeto e finalidade a contratação de empresa **para aluguel de máquinas pesadas e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes no município de Miguel Calmon-Bahia.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea “d” do inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020;

VIGÊNCIA: 04/05/2020 à 01/08/2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal
Contratante



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: JULIA ROCHA FERREIRA, CNPJ nº 30.902.053/0001-69;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato nº 155/2019, referente ao Pregão Presencial nº 027/2019, vigorando de 22/05/2020 à 22/05/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020;

VIGÊNCIA: 20/05/2020 à 22/05/2021.

LUANA SAMPAIO RIOS BARRETO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo / Contratante



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 495/2018;

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE;

LOCADOR: ADEMILSON DE JESUS CAVALCANTE, CPF/MF nº 046.649.985-03;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente da Dispensa de Licitação nº **420/2018**, cujo objeto é a locação o imóvel localizado na Rua Altamiranda, nº 285 / Bom Jardim / Miguel Calmon – Bahia, contendo 06 (seis) cômodos: 03 (três) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro. A locação deste imóvel será para um aluguel social e assim atender as necessidades da secretaria de Assistência Social, na sede do Município de Miguel Calmon - Bahia. Fica o presente Contrato Renovado, vigorando de 13/05/2020 até 13/11/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020;

VIGÊNCIA: 13/05/2020 à 13/11/2020.

SELMA SOUZA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2018;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP, CNPJ nº 04.422.075/0001-11;

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência, vigorando assim de 09 de maio de 2020 a 09 de maio de 2021, aproveitando o saldo remanescente do aditivo de supressão, serviço proveniente da Tomada de Preços nº 002/2018, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de 2 (dois) Portais Pórticos nas entradas do Município de Miguel Calmon/BA, ciclovia e pista de cooper.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2020;

VIGÊNCIA: 09/05/2020 à 09/05/2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal
Contratante



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2018;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: JOELTON ANDRADE NUNES 99896192553, CNPJ nº 16.753.868/0001-00;

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% ao quantitativo dos Itens 1,2,5,8,9,10 e 13 do Contrato nº 425/2018, ficando da seguinte forma:

Item	Especificação	Quantidade Original (VGM)	Quantidade Aditivada 25% (VGM)	Valor Unitário Original	Valor Total das viagens Aditivadas
01	Serviço de carro de pipa com capacidade 10.000 LTS para abastecimento de água da região de Brejo Grande, Tamanco, Queimada Nova e Mulungu do Chiola.	200	50	R\$ 133,00	R\$ 6.650,00
02	Serviço de carro de pipa com capacidade 10.000 LTS para abastecimento de água da região de Salgado Grande, Lagoa Grande, Ponte do Massambão, Ribeiro, Maxixe, Formosa, Tanque Novo, Umbuzeiro e Faisca.	100	25	R\$ 172,00	R\$ 4.300,00
05	Serviço de carro de pipa com capacidade 8.000 LTS para abastecimento de água da região de Tapiranga, Leonardo, Moreira, Lajedo Braga, L. das Palmeiras, Inchu, Lagoa dos Veados e Alto do Cajueiro.	62	15	R\$ 178,00	R\$ 2.670,00
08	Serviço de carro de pipa com capacidade de 10.000 LTS para abastecimento de água da região de Itapura, Palmeirinha, Campestre, Água Doce, Baixinha, Batateira e Curral Novo.	124	31	R\$ 176,00	R\$ 5.456,00
09	Serviço de carro de pipa com capacidade de 10.000 LTS para abastecimento de água em viagens esporádicas, abrangendo uma área com raio de até 25 KM ida e volta	150	37	R\$ 176,00	R\$ 6.512,00
10	Serviço de carro de pipa com capacidade de 8.000 LTS para abastecimento de água da região da	62	15	R\$ 174,00	R\$ 2.610,00



	Grota, Bananeira, Sapucaia, Brejo, Campo do Silva, Taquara, Tubatinga, Mata do Pinto, Serra Branca, Bitu e Cabral.				
13	Serviço de carro de pipa com capacidade de 8.000 LTS para abastecimento de água da região de Itapura, Palmeirinha, Campestre, Água Doce, Baixinha, Batateira e Curral Novo.	50	12	R\$ 216,00	R\$ 2.592,00
					R\$ 30.790,00

§ único. – Tem por objeto e finalidade a contratação de **prestação de serviços de transporte de água potável através de carro pipa, para abastecimento de água para o consumo humano e animal em diversas comunidades rurais do nosso município.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea “b” do inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020;

VIGÊNCIA: 04/05/2020 à 05/09/2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal
Contratante



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2017;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CONTRATADA: SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ:
20.750.009/0001-27;**

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório Pregão Presencial nº **030/2017**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em Locação de Software de Gestão de Saúde Pública para tablets no desempenho dos serviços dos Agentes Comunitários de Saúde de Miguel Calmon. De acordo com a modalidade de licitação Pregão e. 030/2017**, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de **14/05/2020** até **14/05/2021**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, IV.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020;

VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 14/05/2021.

LUANA SAMPAIO RIOS BARRETO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo / Contratante



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2019;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 42.194.191/0001-10;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 049/2018, cujo objeto é **contratação dos serviços de recargas dos Tickets/Cartões para fornecimento de Combustível (gasolina, álcool e diesel), para atender às necessidades da Frota Municipal**, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de **02/05/2020** até **31/07/2020**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020;

VIGÊNCIA: 02/05/2020 à 31/07/2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal
Contratante



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES MORAES DE OLIVEIRA 31028470568, CNPJ nº 97.535.382/0001-90;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Item 157 do Contrato 114/2017, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 17,5% no item 157 (Locação de Escada Telescópica), de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2020;

VIGÊNCIA: 02/05/2020 à 31/12/2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal
Contratante



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2017;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET LTDA-ME, CNPJ: 09.572.118/0001-69;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos Itens 01, 02, 05, 36, 41 e 43 do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **24.658925979%** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020;

VIGÊNCIA: 04/05/2020 à 04/04/2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal
Contratante



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2017;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**CONTRATADA: HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET LTDA-ME,
CNPJ: 09.572.118/0001-69;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos Itens 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 50, 51 e 55 do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **24.658925979%** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020;

VIGÊNCIA: 04/05/2020 à 04/04/2021.

CRISTIANE DOS ANJOS SILVA NERIS
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CONTRATADA: HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET LTDA-ME,
CNPJ: 09.572.118/0001-69;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos Itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 52 e 54, do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **24.658925979%** de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020;

VIGÊNCIA: 04/05/2020 à 04/04/2021.

LUANA SAMPAIO RIOS BARRETO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo / Contratante



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2017;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**CONTRATADA: HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET LTDA-ME,
CNPJ: 09.572.118/0001-69;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos Itens 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 53, do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 24.658925979% de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020;

VIGÊNCIA: 04/05/2020 à 04/04/2021.

SELMA SOUZA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 462/2013;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MFV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 06.985.538/0001-89;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório de Tomada de Preço nº **003/2013**, cujo objeto é **Construção de Cobertura da Quadra da Escola Clariezer Vicente dos Anjos na Sede do Município**, fica o presente Contrato prorrogado, do dia **28/05/2020** até o dia **27/12/2020**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020;

VIGÊNCIA: 28/05/2020 à 27/12/2020.

CRISTIANE DOS ANJOS SILVA NERIS
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo



ERRATA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 165/2020;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADO: GOMES E NASCIMENTO EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ, sob nº. 10.989.158/0001-90;

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE EQUIPAMENTO DE EPI (MACACÃO IMPERMEÁVEL E AVENTAL COM ELÁSTICO NO PUNHO) PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILÂNCIA, PARA USO NO ATENDIMENTO EM UMA POSSÍVEL SUSPEITA DO REFERIDO VIRUS, QUE VENHA SURTIR EM NOSSO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM MANGA LONGA, PUNHOS, TIRAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA FECHAMENTO.	UND	100,00	2,6700	267,00
02	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO LAMINADO MICROPOROSO; CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZIPER DE DUAS VIAS, LAÇOS NOS POLEGARES, ELÁSTICO NA METADE DA CINTURA, PULSOS E TORNOZELOS, EMENDAS COSTURADAS, TECIDO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO.MATERIAL: TECIDO LAMINADO MICROPOROSO GRAMATURA: 50 GR/M (ASTM D 5034) COR: BRANCO PESO TOTAL: 210 GR APROXIMADO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA 39.707 TAMANHOS: P / M / G / XG / XXG	UND	200,00	18,0000	3.600,00
03	RESPIRADOR DESCARTÁVEL VALVULADO PFF2 CA 38944 - CAMPER	UND	200,00	3,9000	780,00
04	RESPIRADOR DOBRÁVEL PFF1 9810+BR RESP POEIRAD E NEVOAS	UND	575,00	2,2000	1.265,00
05	RESPIRADOR PFF1 SEM VALVULA CA 38514 - PROSAFETY	UND	25,00	2,2000	55,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 336/2020;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 068/2020;

ASSINATURA CONTRATO: 20/03/2020;

VIGÊNCIA: 20/03/2020 até 20/06/2020;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 5.967,00 (Cinco Mil e Novecentos e sessenta e sete Reais).



Leia-se:

Matéria veiculada na Edição 1.623, Ano 9, em 16 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município, Página 32.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 165/2020;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADO: GOMES E NASCIMENTO EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ, sob nº. 10.989.158/0001-90;

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE EQUIPAMENTO DE EPI (MACACÃO IMPERMEÁVEL E AVENTAL COM ELÁSTICO NO PUNHO) PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILÂNCIA, PARA USO NO ATENDIMENTO EM UMA POSSÍVEL SUSPEITA DO REFERIDO VIRUS, QUE VENHA SURTIR EM NOSSO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM MANGA LONGA, PUNHOS, TIRAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA FECHAMENTO.	UND	100,00	2,6700	267,00
02	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO LAMINADO MICROPOROSO: CAPUZ, FECHO FRONTAL EM ZÍPER DE DUAS VIAS, LAÇOS NOS POLEGARES, ELÁSTICO NA METADE DA CINTURA, PULSOS E TORNOZELOS, EMENDAS COSTURADAS, TECIDO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO.MATERIAL: TECIDO LAMINADO MICROPOROSO GRAMATURA: 50 GR/M (ASTM D 5034) COR: BRANCO PESO TOTAL: 210 GR APROXIMADO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA 39.707 TAMANHOS: P / M / G / XG / XXG	UND	200,00	18,0000	3.600,00
03	RESPIRADOR DESCARTÁVEL VALVULADO PFF2 CA 38944 - CAMPER	UND	200,00	3,9000	780,00
04	RESPIRADOR DOBRÁVEL PFF1 9810+BR RESP POEIRAD E NEVOAS	UND	575,00	2,2000	1.265,00
05	RESPIRADOR PFF1 SEM VALVULA CA 38514 - PROSAFETY	UND	25,00	2,2000	55,00
06	ÓCULOS PANÇA INCOLOR	UND	40,00	8,000	320,00
07	PRO PE DESCARTÁVEL BRANCO 20GR	PC	4,00	12,000	48,00
08	TOUCA SANFONADA BCO PCT C/100 UNIDADES.	PC	7,00	12,000	84,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 336/2020;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 068/2020;

ASSINATURA CONTRATO: 20/03/2020;



VIGÊNCIA: 20/03/2020 até 20/06/2020;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 8.219,00 (Oito Mil, Duzentos e dezenove Reais).